



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 016/2016

**Nomeia o servidor para o cargo
comissionado que menciona e
dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a edição da Lei Complementar n. 03/2016 que “Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Município de Itaverava e dá outras providências”;

Considerando o Decreto Municipal n. 08, de 04 de maio de 2016 que estabelece regras de transição de cargo público comissionado para a estrutura administrativa criada pela lei complementar identificada à precedência;

Considerando a criação do cargo de Administrador de Cobrança e Arrecadação e seu necessário provimento;

Considerando que o cargo mencionado é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Considerando que a pessoa a ser nomeada detém capacidade técnica para bem desempenhar as atribuições do cargo público a ser provido.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Administrador de Cobrança e Arrecadação o Sr. Antônio Jesus Pantaleão, portador da Carteira de Identidade nº M – 3.583.111 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Itaverava – MG, em 09 de maio de 2016.

Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria de nº 16/2016, foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 09 de maio de 2016.


Adilson Santos Vieira
Chefe de Gabinete